

DECISÃO

(Processo nº 57/2019 - Pregão nº 17/2019)

A Comissão Permanente de Licitações designada por meio da Portaria nº 32, de 8 de janeiro de 2018, torna público aos eventuais interessados na participação da sessão pública do Pregão nº 17/2019 que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES COM ROTA IPERÓ, JAÚ, BAURU, BOTUCATU E BARRETOS”**, que considerando a impugnação interposta por meio do Processo TC 00021610.989.19-6 pela empresa Jundiá Transportadora Turística Ltda em face do Edital do Pregão e a necessidade de melhor análise dos itens impugnados a fim de evitar problemas futuros, fica SUSPENSA a sessão agendada para o dia 09/10/2019 às 14 horas. Com a adequação do edital, nova data de sessão será agendada.

Iperó, 08 de outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES